



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
 Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54802233818

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: VIVIANE MALLMANN 02701874130
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSE2000024594

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

SIDROLANDIA

Local

30 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

NÃO

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

NÃO

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54652278 em 31/03/2020 da Empresa VIVIANE MALLMANN 02701874130, Nire 54802233818 e protocolo 200274279 - 27/03/2020. Autenticação: A1475F1FDAFC35298FCBB1542288C36A69AF8F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.427-9 e o código de segurança Yj3B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.427-9	MSE2000024594	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.018.741-30	VIVIANE MALLMANN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5480223381-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VIVIANE MALLMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE MALLMANN		(mãe) RENATA MALLMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1989	IDENTIDADE (número) 001.839.369	Órgão Emissor SEJUSP	UF MS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL vaneir_ferreira@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) LOTEAMENTO ASSENTAMENTO NAZARETH			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO LOTE 99	BAIRRO / DISTRITO RURAL		CEP 79170000
MUNICÍPIO SIDROLANDIA			UF MS
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO DESCRIZAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIZAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL VIVIANE MALLMANN 02701874130			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LOTEAMENTO ASSENTAMENTO NAZARETH			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE 99	BAIRRO / DISTRITO RURAL		CEP 79170000
MUNICÍPIO SIDROLANDIA	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaneir_ferreira@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1031700 Atividades secundárias 1033301 1032599 1052000 1099601 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE POLPAS DE FRUTAS - FABRICANTE DE POLPAS DE FRUTAS, INDEPENDENTE,,COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS,,COMERCIO VAREJISTA DE FLORES, PLANTAS E FRUTAS ARTIFICIAIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FLORES, PLANTAS E FRUTAS ARTIFICIAIS,,COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS,,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS NATURAIS,,FABRICACAO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS MEDIANTE CONGELAMENTO, COZIMENTO, IMERSAO EM AZEITE E VINAGRE E A FABRICACAO DE BATATA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/02/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36262239000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MSE2000024594



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54652278 em 31/03/2020 da Empresa VIVIANE MALLMANN 02701874130, Nire 54802233818 e protocolo 200274279 - 27/03/2020. Autenticação: A1475F1FDAFC35298FCBB1542288C36A69AF8F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.427-9 e o código de segurança Yj3B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5480223381-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VIVIANE MALLMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE MALLMANN		(mãe) RENATA MALLMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1989	IDENTIDADE (número) 001.839.369	Órgão Emissor SEJUSP	UF MS MS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL vaneir_ferreira@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) LOTEAMENTO ASSENTAMENTO NAZARETH			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO LOTE 99	BAIRRO / DISTRITO RURAL		CEP 79170000
MUNICÍPIO SIDROLANDIA	UF MS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VIVIANE MALLMANN 02701874130			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LOTEAMENTO ASSENTAMENTO NAZARETH			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE 99	BAIRRO / DISTRITO RURAL		CEP 79170000
MUNICÍPIO SIDROLANDIA	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaneir_ferreira@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1031700 Atividades secundárias 4724500 4723700 4789099 4789002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/02/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 36262239000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 30/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MSE2000024594



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54652278 em 31/03/2020 da Empresa VIVIANE MALLMANN 02701874130, Nire 54802233818 e protocolo 200274279 - 27/03/2020. Autenticação: A1475F1FDAFC35298FCBB1542288C36A69AF8F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.427-9 e o código de segurança Yj3B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.427-9	MSE2000024594	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.018.741-30	VIVIANE MALLMANN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVIANE MALLMANN 02701874130, de NIRE 5480223381-8 e protocolado sob o número 20/027.427-9 em 27/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54652278, em 31/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Diego de Souza Paes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.018.741-30	VIVIANE MALLMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.018.741-30	VIVIANE MALLMANN

Campo Grande. Terça-feira, 31 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Diego de Souza Paes, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2020, às 08:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/027.427-9.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Terça-feira, 31 de Março de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54652278 em 31/03/2020 da Empresa VIVIANE MALLMANN 02701874130, Nire 54802233818 e protocolo 200274279 - 27/03/2020. Autenticação: A1475F1FDAFC35298FCBB1542288C36A69AF8F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.427-9 e o código de segurança Yj3B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **RECANTO PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

SIDROLANDIA
Local

30 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201322140 em 31/03/2020 da Empresa RECANTO PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS LTDA, Nire 54201322140 e protocolo 200274651 - 27/03/2020. Autenticação: 46CEA952408ABD1A712644893BA8EFC99234224. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.465-1 e o código de segurança tCOW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.465-1	MSP2000024240	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.018.741-30	VIVIANE MALLMANN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
RECANTO PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS LTDA

VIVIANE MALLMANN, brasileira, solteira, nascido em 27 de agosto de 1989, empresária, portadora da Cédula de Identidade 001.839.369 SEJUSP MS, CPF nº 027.018.741-30, residente e domiciliada no Loteamento Assentamento Nazareth, s/n, Lote 99, bairro Zona Rural, cidade Sidrolândia – MS, CEP 79170-000, empresária, com sede no Loteamento Assentamento Nazareth, s/n, Lote 99, CEP 79170-000, inscrita na Junta Comercial em 05/02/2020 sob NIRE 54802233818 e no CNPJ sob nº 36.262.239/0001-87, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiram os sócios LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGÃO brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1992, empresário, portador da Identidade 06968936469 DETRAN MS, CPF nº 041.499.511-28, residente e domiciliado no Loteamento Assentamento Nazareth, s/n, Lote 99, bairro Zona Rural, cidade Sidrolândia – MS, CEP 79170-000, CLEIDE BRACHTVOGEL, brasileira, solteira, nascida em 07/06/1986, empresária, portadora da Cédula de Identidade 9.054.518-3 SSP/PR, CPF nº 067.857.929-67, residente e domiciliada na Rua João Ayres da Silva, 100, bairro Altos do Indaiá, cidade de Dourados – MS, CEP 79823-672, GRACINDO CARDOSO SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 19/09/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade 001126051 SSP/MS, CPF 943.095.151-34, residente e domiciliado na Rua Thomaz da Silva França, 579, bairro São Bento, cidade de Sidrolândia – MS, CEP 79170-000 e ROGERIO CESAR DE LARA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade 2.182.532 SEJUSP/MS, CPF 014.506.749-17, residente e domiciliado na Avenida Bataguassu, 387, bairro Centro, cidade de Naviraí – MS, CEP 79950-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA – Denominação Social, Sede e Foro: A sociedade girará sob o nome empresarial RECANTO PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS LTDA e terá sede e domicílio no Loteamento Assentamento Nazareth, s/n, Lote 99, bairro Zona Rural, CEP 79170-000, Cidade de Sidrolândia – MS.

- 1.1 – A Sociedade poderá abrir filiais ou qualquer outro estabelecimento no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.
- 1.2 – As partes elegem o fora de Sidrolândia – MS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via única de inteiro teor e forma.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS FABRICACAO DE VINAGRES FABRICACAO DE QUEIJOS ATIVIDADES DE VITICULTURA PRODUCAO DE PICLES PRODUCAO DE SUCO CONCENTRADO DE LARANJA COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL FLORICULTURA COMERCIO VAREJISTA HORTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE QUEIJO.

CLAUSULA TERCEIRA – Duração: A sociedade se inicia em 05/02/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201322140 em 31/03/2020 da Empresa RECANTO PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS LTDA, Nire 54201322140 e protocolo 200274651 - 27/03/2020. Autenticação: 46CEA952408ABD1A712644893BA8EFC99234224. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.465-1 e o código de segurança tCOW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9

CLAUSULA QUARTA - O capital social que era de R\$ 20.000,00, passa a ser constituído no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

4.1 - Sócia VIVIANE MALLMANN n° de quotas 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, acrescenta mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no capital social passando a ficar com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizadas em moeda corrente nacional, correspondente a 50% do Capital Social.

4.2 – Sócio LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGÃO, ingressa na sociedade e dispõe de 10.000 de quotas 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizadas em moeda corrente nacional, correspondente a 20 % do Capital Social.

4.3 – Sócia CLEIDE BRACHTVOGEL, ingressa na sociedade e dispõe de 5.000 de quotas 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizadas em moeda corrente nacional, correspondente a 10 % do Capital Social.

4.4 – Sócio GRACINDO CARDOSO SANTOS JUNIOR, ingressa na sociedade e dispõe de 5.000 de quotas 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizadas em moeda corrente nacional, correspondente a 10 % do Capital Social.

4.5 – Sócio ROGERIO CESAR DE LARA DA SILVA, ingressa na sociedade e dispõe de 5.000 de quotas 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizadas em moeda corrente nacional, correspondente a 10 % do Capital Social.

4.3 – Diante dessas alterações o capital social no valor de R\$ 50.000,00 fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR EM REAIS
VIVIANE MALLMANN	25.000	25.000,00
LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGÃO	10.000	10.000,00
CLEIDE BRACHTVOGEL	5.000	5.000,00
GRACINDO CARDOSO SANTOS JUNIOR	5.000	5.000,00
ROGERIO CESAR DE LARA DA SILVA	5.000	5.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios, Cessão de quotas, Admissão de novos sócios e transformação da sociedade.

5.1 – Nos termos do Artigo 1052, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.2 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expressão consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, 1.057, código civil/2002).

5.3 – A admissão de novos sócios ficara na dependência do consenso expresso e comum dos sócios quotistas.

5.4 – A sociedade poderá transformar-se em outro tipo de sociedade, por deliberação dos sócios quotistas que representarem 2/3 (dois terços) do capital social, observando – se as disposições legais pertinentes.

CLAUSUAL SEXTA – Representação e Administração: A administração da sociedade será exercida pela sócia VIVIANE MALLMANN, com designação de sócio administrador, com amplo poderes de uso da Denominação Social cabendo-lhe respondendo pela empresa, todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Bem como onerar bens imóveis da sociedade sob pena de nulidade de tais atos. (Artigo 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 do Código Civil).

CLAUSULA SÉTIMA – Retiradas de Pró-labore: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de Pró- labore de valor a ser convencionado entre os sócios, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.

CLAUSULA OITAVA – Distribuição de Resultados:

8.1 – Que o exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, oportunidade em que os administradores em que os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, e contábeis, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Exercício cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8.2 – Fica facultado o levantamento de balanços em qualquer época do exercício social por deliberação dos sócios que representem o capital social desde que a necessidade o assim se exija.

8.3 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e resultados apurados e designarão administradores quando for o caso. Art. 1.071, 1.072 § 2ª e art. 1.078, Código Civil/2002.

CLAUSULA NONA – Continuidade:

9.1 – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão analisados e liquidados com base

na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

9.2 – No caso dos herdeiros ou sucessores não desejarem fazer parte da sociedade, lhe serão pagos os haveres do sócio falecido, impedido ou ausente, nas condições que rege a Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA – Dissolução da sociedade e caução:

10.1 – Vindo a ser dissolvida a sociedade, entrará ela em liquidação, recebendo os sócios igual tratamento, regendo-se a liquidação pelos preceitos contidos no Código Civil Brasileiro, artigos 1.028 e 1.031.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declaração:

Nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil de 2002, os administradores qualificados neste instrumento declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados e não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial ou administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, ou contra o sistema financeiro nacional, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via única de inteiro teor e forma com duas testemunhas a tudo presente.

Sidrolândia – MS, 30 de Março de 2020.

VIVIANE MALLMANN

LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGÃO

CLEIDE BRACHTVOGEL

GRACINDO CARDOSO SANTOS JUNIOR

ROGERIO CESAR DE LARA DA SILVA

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201322140 em 31/03/2020 da Empresa RECANTO PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS LTDA, Nire 54201322140 e protocolo 200274651 - 27/03/2020. Autenticação: 46CEA952408ABD1A712644893BA8EFC99234224. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.465-1 e o código de segurança tCOW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.465-1	MSP2000024240	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.857.929-67	CLEIDE BRACHTVOGEL
943.095.151-34	GRACINDO CARDOSO SANTOS JUNIOR
041.499.511-28	LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGAO
014.506.749-17	ROGERIO CESAR DE LARA DA SILVA
027.018.741-30	VIVIANE MALLMANN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201322140 em 31/03/2020 da Empresa RECANTO PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS LTDA, Nire 54201322140 e protocolo 200274651 - 27/03/2020. Autenticação: 46CEA952408ABD1A712644893BA8EFC99234224. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.465-1 e o código de segurança tCOW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECANTO PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS LTDA, de NIRE 5420132214-0 e protocolado sob o número 20/027.465-1 em 27/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201322140, em 31/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Diego de Souza Paes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.018.741-30	VIVIANE MALLMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.018.741-30	VIVIANE MALLMANN
041.499.511-28	LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGAO
014.506.749-17	ROGERIO CESAR DE LARA DA SILVA
943.095.151-34	GRACINDO CARDOSO SANTOS JUNIOR
067.857.929-67	CLEIDE BRACHTVOGEL

Campo Grande. Terça-feira, 31 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Diego de Souza Paes, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2020, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/027.465-1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Terça-feira, 31 de Março de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201322140 em 31/03/2020 da Empresa RECANTO PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS LTDA, Nire 54201322140 e protocolo 200274651 - 27/03/2020. Autenticação: 46CEA952408ABD1A712644893BA8EFC99234224. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.465-1 e o código de segurança tCOW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201322140

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: RECANTO PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSN2296883175

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SIDROLANDIA

Local

18 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54808481 em 19/01/2022 da Empresa RECANTO PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS LTDA, CNPJ 36262239000187 e protocolo 220051780 - 18/01/2022. Autenticação: D1EE95A95F76197B7E5BEFC26C6A797D1440F156. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.178-0 e o código de segurança zv6M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.178-0	MSN2296883175	18/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.499.511-28	LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGAO	18/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

027.018.741-30	VIVIANE MALLMANN	18/01/2022
----------------	------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54808481 em 19/01/2022 da Empresa RECANTO PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS LTDA, CNPJ 36262239000187 e protocolo 220051780 - 18/01/2022. Autenticação: D1EE95A95F76197B7E5BEFC26C6A797D1440F156. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.178-0 e o código de segurança zv6M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL RECANTO PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS LTDA

VIVIANE MALLMANN, brasileira, solteira, nascido em 27 de agosto de 1989, empresária, portadora da Cédula de Identidade 001.839.369 SEJUSP MS, CPF nº 027.018.741-30, residente e domiciliada no Loteamento Assentamento Nazareth, s/n, Lote 99, bairro Zona Rural, cidade Sidrolândia – MS, CEP 79170-000, LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGÃO brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1992, empresário, portador da Identidade 06968936469 DETRAN MS, CPF nº 041.499.511-28, residente e domiciliado no Loteamento Assentamento Nazareth, s/n, Lote 99, bairro Zona Rural, cidade Sidrolândia – MS, CEP 79170-000, CLEIDE BRACHTVOGEL, brasileira, solteira, nascida em 07/06/1986, empresária, portadora da Cédula de Identidade 9.054.518-3 SSP/PR, CPF nº 067.857.929-67, residente e domiciliada na Rua João Ayres da Silva, 100, bairro Altos do Indaiá, cidade de Dourados – MS, CEP 79823-672, GRACINDO CARDOSO SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 19/09/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade 001126051 SSP/MS, CPF 943.095.151-34, residente e domiciliado na Rua Thomaz da Silva França, 579, bairro São Bento, cidade de Sidrolândia – MS, CEP 79170-000 e ROGERIO CESAR DE LARA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/02/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade 2.182.532 SEJUSP/MS, CPF 014.506.749-17, residente e domiciliado na Avenida Bataguassu, 387, bairro Centro, cidade de Naviraí – MS, CEP 79950-000, sócios da sociedade empresária limitada RECANTO PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.262.239/0001-87 e inscrição na JUCEMS sob o nº 54201322140, resolvem alterar bem como consolidar as cláusulas contratuais e o fazem nas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retiram-se da sociedade neste ato os sócios CLEIDE BRACHTVOGEL, que possuía na sociedade 10 % do Capital Social, 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), GRACINDO CARDOSO SANTOS JUNIOR, que possuía na sociedade que possuía na sociedade 10 % do Capital Social, 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e ROGERIO CESAR DE LARA DA SILVA, que possuía na sociedade 10 % do Capital Social, 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que vendem e transferem suas quotas ao sócio LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGÃO, que possui na sociedade 20% do capital representado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e integraliza na sociedade mais 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e VIVIANE MALLMANN, que possuía na sociedade 50% do Capital Social 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), integraliza na sociedade mais 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA – Os sócios que estão se retirando dão plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas vendida e transferida.

CLAUSULA TERCEIRA – Diante dessas alterações o capital social passa a ser o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ficando assim distribuído entre os sócios:



SOCIOS	QUOTAS	VALOR EM REAIS
VIVIANE MALLMANN	50.000	50.000,00
LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGÃO	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSUAL QUARTA – Representação e Administração: A administração da sociedade será exercida pelos sócios VIVIANE MALLMANN e LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGÃO, com designação de sócio administrador, com amplos poderes de uso da Denominação Social cabendo-lhe respondendo pela empresa, todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Bem como onerar bens imóveis da sociedade sob pena de nulidade de tais atos. (Artigo 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 do Código Civil).

CLAUSULA QUINTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social não modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via única de inteiro teor e forma com duas testemunhas a tudo presente.

Sidrolândia – MS, 18 de Janeiro de 2022.

VIVIANE MALLMANN

LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGÃO

CLEIDE BRACHTVOGEL

GRACINDO CARDOSO SANTOS JUNIOR

ROGERIO CESAR DE LARA DA SILVA

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.178-0	MSN2296883175	18/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.499.511-28	LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGAO	18/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

027.018.741-30	VIVIANE MALLMANN	18/01/2022
----------------	------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54808481 em 19/01/2022 da Empresa RECANTO PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS LTDA, CNPJ 36262239000187 e protocolo 220051780 - 18/01/2022. Autenticação: D1EE95A95F76197B7E5BEFC26C6A797D1440F156. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.178-0 e o código de segurança zv6M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECANTO PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS LTDA, de CNPJ 36.262.239/0001-87 e protocolado sob o número 22/005.178-0 em 18/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54808481, em 19/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Keyla Márcia Almeida Arruda.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.499.511-28	LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGAO	18/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
027.018.741-30	VIVIANE MALLMANN	18/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.499.511-28	LUCAS WAGNER RIBEIRO ARAGAO	18/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
027.018.741-30	VIVIANE MALLMANN	18/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Keyla Márcia Almeida Arruda, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2022, às 08:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 22/005.178-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. quarta-feira, 19 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54808481 em 19/01/2022 da Empresa RECANTO PRODUCAO DE POLPA DE FRUTAS LTDA, CNPJ 36262239000187 e protocolo 220051780 - 18/01/2022. Autenticação: D1EE95A95F76197B7E5BEFC26C6A797D1440F156. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.178-0 e o código de segurança zv6M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL